

CONCORRÊNCIA PÚBLICA MGI 02/2019

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, informa ao público em geral, em especial aos participantes da licitação em epígrafe, conforme item 11.5 do Edital do certame e art. 49 da Lei 8.666/1993, que fica revogada a licitação em curso, com a subsequente devolução das propostas e cauções já recebidos. A justificativa para a revogação é o fato de que foi constatada a presença de erro material na oferta de todos os imóveis pelo valor mínimo, o que contraria o interesse público declarado. Belo Horizonte (MG), 12 de setembro de 2019. Comissão de Licitação.